

LEI N. 0206/2009

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei n. 124/2004 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1° - Fica revogada a Lei n. 124/2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba, Estado de Pernambuco. 09 de julho de 2009.

Severino Alexandre Sobrinho

Prefeito.